PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00741/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/08/1957
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Radioamadorse do Rio Grande do Norte, da Liga de Amadores Brasileiros de Radio emissão.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Radioamadores do Rio Grande do Norte, da Liga de Amadores Brasileiros de Radio emissão.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de Agosto de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De:20/08/1957.